

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 20 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – № 3648 – PARTE 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS 017/2023, 18 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a apreciação e deliberação das famílias unipessoais bloqueadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social que se encontram em processo de averiguação cadastral

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

- 1.CONSIDERANDO que as famílias unipessoais com benefícios cancelados, que se encontram em anexo a esta resolução, e foram realizadas atualização cadastral com os operadores cadastrais e agentes administrativos;
- 2.CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha PB recebeu recurso referente ao PROCAD no valor de R\$ 52.624,64 para o aprimoramento do cadastro único de famílias unipessoais;
- 3.CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 18/12/2023.

# RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar e referendar as atualizações cadastrais de famílias unipessoais realizadas pelos seguintes servidores: Lisandra Pereira de Oliveira, Operadora Cadastral, Matrícula nº 9687; João Medeiros da Nóbrega Filho, Agente Administrativo, Matrícula nº 1020; Lidiane Barreto Rocha, Operadora Cadastral, Matrícula nº 9686; Marinalva da Silva Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 141; Operador Cadastral, Matrícula nº 9685; e Marta Maria da Silva Sousa Matrícula 10766.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 19 de dezembro de 2023.

## **JAMICLEUTON MACIEL**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 20 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – № 3648 – PARTE 2

#### ANEXO I - FAMÍLIAS EM AVERIGUAÇÃO CADASTRAL QUE EFETIVARAM ATUALIZAÇÃO NO MÊS DE NOVEMBRO 2023

#### CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF MÊS: NOVEMBRO 2023 ENTREVISTADOR: MARTA MARIA DA SILVA SOUSA MATRÍCULA: 10766

CPF: 09727313423

NOME	NIS/CPF
RAIMUNDO SERVERINI HENRIQUE JUNIOR	16064267780
JEIVERSON KENNEDY GOMES COSTA	16184725433
CLEIDIENE DOD SANTOS SILVA	095.187.668-60
FRANCISCA MARTA DE OLIVEIRA SILVA	290.332.412-34
MARIA GEOVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA	025.467.334-19
ISLAN FERNANDES BEZERRA	712.146.764-05
LEONARDO VIEIRA DA SILVA	096.560.244-35
IRANILDO BRITO DE LIMA	034.161.064-07
CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	117.540.194-39
PERICLES DA SILVA FONSECA	127.955.224-70
DIEGNE HERIVERTON DE OLIVEIRA	098.624.994-78
JOSÉ PHILLIPPE MARTINS MONTENEGRO PIRES	088.935.694-77
ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS	709.503.074-07
IONARA LUIZA SOARES MARCHADO	148.229.744-21
JANEIDE DUARTE DE SOUZA	761.431.204-04
LUCAS PEREIRA ABRANTES	700.189.744-22
FRANCISCO GILBERTO DE ARAÚJO DANTAS	042.609.214-79
LAURI VERAS DE SÁ	041.454.594-07
SIMONE FERNANDES DA COSTA	069.537.084-76
JOANA ANIZIA DE PAULA NETA	032.087.264-57
ANGELA DE LIMA SOUSA	120.934.544-75
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	805.665.454.20
KLEFERSON ALVES DA SILVA	147.252.114-51
OZINETE MARIA DE OLIVEIRA	018.351.914-01

## RESOLUÇÃO CMAS 018/2023, 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre a apreciação e deliberação de inscrição de entidade socioassistencial junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

- 1 CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS;
- 2 CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as entidades cadastradas; e
- 3 CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 18/12/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Aprovar como entidade socioassistencial o Centro Agon Socio Sócio Cultural – CNPJ 08.504.111/0001-47 – Projeto "Arte de Viver". **Art.** 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 19 de dezembro de 2023.

#### **JAMICLEUTON MACIEL**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



#### CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA - 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO 047 - № 3648 - PARTE 2

### RESOLUÇÃO CMAS 019/2023, 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre a apreciação e deliberação do demonstrativo físico sintético e financeiro dos Programas Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

- 1 CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS;
- 2 CONSIDERANDO a necessidade de prestar contas de recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS; e
- 3 CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 18/12/2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o demonstrativo físico sintético e financeiro exercício 2022 dos Índices de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 19 de dezembro de 2023.

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

JAMICLEUTON MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

